



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 383/2015

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente indicação encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Fabio Bello de Oliveira, solicitando que o mesmo, determine aos setores competentes a elaboração dos necessários estudos de impacto orçamentário a fim de encaminhar para esta Câmara Municipal projeto de lei reformulando os benefícios concedidos aos funcionários públicos do Poder Executivo municipal, dentre os quais:

- 1-) Aumento do valor da cesta básica para R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 2-) Aumento do “abono por assiduidade” para R\$ 120,00 (cento e vinte reais) aos que hoje recebem R\$ 20,00 (vinte reais), R\$ 130,00 (cento e trinta reais) aos que hoje recebem R\$ 30,00 (trinta reais), e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos que hoje recebem R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 3-) Concessão de Auxílio refeição no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a necessidade de reformulação dos benefícios concedidos aos funcionários públicos municipais haja vista que os valores atuais não possibilitam um real aproveitamento por parte dos beneficiados.

É certo que o atual valor atribuído à cesta básica não condiz com o preço de mercado. Do mesmo modo, o atual abono de assiduidade encontra-se defasado, não provocando o estímulo pretendido pelo legislador quando de sua criação.

Já a concessão de vale refeição trata-se de uma justa reivindicação dos servidores que não proporcionará grande impacto no orçamento do município, encontrando-se dentro da possibilidade de concessão.

Cumprе ressaltar que a Câmara Municipal de Ibiúna procedeu à reformulação dos mesmos benefícios ora apontados em favor de seus servidores, sendo necessária a extensão dessa medida também aos servidores do Poder Executivo como medida de justiça salarial.

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo


Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Justifico, portanto, a presente indicação, tendo em vista a necessidade de aprimoramento da legislação para manter o equilíbrio dos benefícios conferidos merecidamente aos servidores públicos municipais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 28 DE ABRIL DE 2015.


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR


Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -


Israel de Castro
Vereador


PSDB

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)